



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 346/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº05/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais a servidora, **EMILIA CHICORA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO**– Nível C04, nomeada pela Portaria nº 36/2003, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3573
De 06 / 04 / 13
Pelo _____

FRB/RH